



## **PORTARIA Nº 4.007/2025**

**Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte do Município de Vila Pavão/ES:

**I. RONALD SIMAO DAS NEVES**, Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 004773, portador da CNH nº \*\*\*610005\*\*, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. MOTO HONDA NXR 125 BROS KS – ANO 2005/2005 – PLACA MQG4073,
- II. MOTO HONDA NXR 150 BROS KS – ANO 2006/2006 – PLACA MQS9576,
- III. VW/GOL 1.6 – ANO 2007/2008 – PLACA MRB9H99,
- IV. FIAT UNO MILLE WAY – ANO 2011/2012 – PLACA MTX5J19,
- V. FIAT STRADA WORKING – ANO 2015/2015 – PLACA PPH5324,
- VI. FIAT STRADA HD WK CC E – ANO 2018/2018 – PLACA PPY5390,
- VII. FIAT STRADA WK CC E - ANO 2018/2019 – PLACA QRC0E34,
- VIII. MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD – ANO 2022/2022 – PLACA RBH9E18,
- IX. MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD – ANO 2022/2022 – PLACA SFP0B00,
- X. VW SAVEIRO CS RB MF – ANO 2024/2024 – PLACA SGH3C58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 0184629d-7ba9-484e-8d9e-b3267b9e362b  
Portaria Nº 004007/2025